



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**O Prefeito do Município de Santa Luzia do Pará**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços continuados para manutenção de veículos automotores pertencentes a frota municipal de Santa Luzia do Pará

**Considerando** a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;


**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2017), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2017) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

### **Resolve:**

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA LUZIA DO PARÁ - PA, 05 de outubro de 2017.

  
Edno Alves da Silva  
Prefeito Municipal